

DECLARAÇÃO

A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, vem, por meio da presente, informar que a atividade CEU da Cultura – Núcleo Básico de Dourados-MS se enquadra no Anexo I, item “548 – *Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente*” do Decreto nº 65, de 23 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de Dourados – MS, ano XXVI nº 6.307, em 28 de janeiro de 2025, listada entre as atividades Isentas de Licenciamento Ambiental Municipal.

A referida atividade CEU da Cultura foi analisada pela técnica da AGESUL, a qual concluiu a isenção do licenciamento ambiental, considerando o Decreto acima mencionado.

Atenciosamente.

Campo Grande – MS, 21 de Maio de 2025.

Adanilto Faustino de Souza Junior
Gerente de Projetos e Orçamentos Cívicos
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL